

Contrato de Adesão

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Embaixador VIP**, e de outro lado o **AFILIADO** qualificado no formulário de cadastro, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. Objeto

O presente contrato tem por objeto a adesão do AFILIADO ao programa de parcerias da empresa, visando a indicação de clientes potenciais interessados nos serviços oferecidos.

2. Obrigações do Afiliado

- Divulgar os serviços da empresa de forma ética e responsável;
- Utilizar apenas os materiais de marketing aprovados;
- Não fazer promessas falsas ou enganosas sobre os serviços prestados;
- Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados.

3. Bonificação

O AFILIADO fará jus a um bônus sobre as vendas efetivamente realizadas e pagas, provenientes de suas indicações, conforme percentuais e condições vigentes no painel do sistema.

4. Pagamentos e Resgates

Os bônus poderão ser resgatados em dinheiro (valor real) ou revertidos em créditos de consumo ou serviços na empresa, conforme escolha do AFILIADO e disponibilidade.

5. Ausência de Vínculo Empregatício

As partes declaram, para todos os fins de direito, que este contrato não estabelece qualquer vínculo de emprego, sociedade, representação comercial ou subordinação entre a empresa e o AFILIADO, tratando-se de uma parceria comercial autônoma.

6. Vigência e Rescisão

Este contrato entra em vigor na data de aceitação eletrônica e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem ônus, mediante comunicação.

6. Disposições Gerais

O aceite deste contrato é realizado eletronicamente no momento do cadastro, sendo gravado o IP e data de aceitação para fins de validade jurídica.

Assinatura Eletrônica do Afiliado